



**PORTARIA Nº 711/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 30, da Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre ao Sistema Nacional do Processo Judicial Eletrônico – PJE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se continuar com os procedimentos racionalização da utilização dos recursos orçamentários do Poder Judiciário, de modo a evitar o desperdício no custeio de soluções de tecnologia a serem descartadas quando da implantação dos projetos nacionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Art. 1º, da Portaria nº 1.169/2015 e designar o Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA para presidir o Comitê Gestor do Processo Eletrônico – PJE, permanecendo inalterada a designação dos demais membros.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 562/2017, publicada no DJE nº 5.839, de 14 de março de 2018, fls. 139.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 21 de março de 2019.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente